ALC
ADVOGADOS

M
L

LEGAL ALERT

CONSULTA PÚBLICA

NOVO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS

Foi publicada, para consulta pública, no Portal da AGT e no *website* do Ministério das Finanças, a proposta de Lei para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC) e o seu relatório de fundamentação.

A referida proposta tem como principal escopo acabar com a tributação cedular que caracteriza o sistema fiscal angolano actualmente existente, mediante a criação de um único imposto, que através de uma base tributária alargada, permite tributar todos os rendimentos das pessoas colectivas.
O IRPC apresenta-se como mais uma concretização do plano de reforma estrutural tributária, tendo em vista os seguintes objectivos:

1. A reformulação geral da tributação dos rendimentos das pessoas colectivas e de entidades equiparadas e a simplificação da tributação dos rendimentos das pessoas colectivas;
2. O aumento da competitividade fiscal das empresas e o fortalecimento do tecido empresarial;
3. O alargamento da base tributária e a introdução de uma maior justiça fiscal;
4. A potenciação dos níveis de arrecadação de receita;
5. O alinhamento com as melhores práticas internacionais e a eliminação da dupla tributação internacional;
6. A promoção de uma maior aproximação entre a fiscalidade e a contabilidade;
7. A redução da evasão e da fraude fiscal;
8. A introdução de normas sobre preços de transferências e grupos de sociedades.

Nos termos do seu relatório de fundamentação, a referida proposta de Lei do IRPC, quando aprovada, implicará a revogação do Código do Imposto Industrial, do Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, das verbas 1, 7.3 e 23.3 constantes da tabela anexa ao Código do Imposto de Selo, do artigo 18.º do Código do Imposto Predial, e da demais legislação que contrarie o disposto na Lei a ser aprovada.

A proposta de Lei do IRPC estará disponível para consulta pública e respectiva recolha de contribuições até ao dia 31 de Janeiro de 2024, podendo os cidadãos interessados enviar os seus contributos para o correio electrónico: consulta.publica@minfin.gov.ao.

Irina Neves Ferreira [+ info]
Paula Judith Maria [+ info]

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço comunicacao@mlgts.pt.